



Ofício Secretaria de Administração e Finanças nº 139/2024.

Braço do Trombudo, 21 de outubro de 2024.

A Senhora Juliana do Nascimento  
Agente de Contratações  
Setor de Licitações  
Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo/SC

**Assunto:** Dispensa de Licitação

Senhora Agente de Contratações,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos solicitar autorização para **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de automação, programação e manutenção industrial a ser realizada em painéis de comando da Estação de Tratamento de água (ETA) através da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Braço do Trombudo/SC.**

2. Em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021 que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, segue em anexo, Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as diretrizes, iniciais quanto ao pleno atendimento às necessidades que se apresentam.

Respeitosamente,

Odirlei Radoll

Secretário de Administração e Finanças

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 072/2024

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Agente de Contratações Documento de Formalização da Demanda – DFD para serviço de automação, programação e manutenção industrial a ser realizada em painéis de comando.

**SETOR REQUISITANTE:**

Secretaria de Administração e Finanças

**Responsável(is) pela formalização da demanda:**

Odirlei Radoll

**CPF:**

034.592.939-00

**E-mail:**

administracao@bracodotrombudo.sc.gov.br

**Telefone/Ramal:**

(47) 3547-0179

**DADOS DO SERVIÇO**

**1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de automação, programação e manutenção industrial a ser realizada em painéis de comando da Estação de Tratamento de água (ETA) através da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Braço do Trombudo/SC.

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:**

A contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de automação, programação e manutenção industrial nos painéis de comando da Estação de Tratamento de Água (ETA) de Braço do Trombudo é essencial para garantir a eficiência operacional, a segurança e a qualidade do abastecimento de água no município.

Além disso, a manutenção adequada dos painéis de comando é crucial para a operação segura da ETA, pois falhas ou interrupções podem resultar em riscos à saúde pública e prejuízos financeiros significativos. A referida contratação minimiza esses riscos, assegurando a continuidade do serviço e a segurança operacional.

Outro ponto importante é a eficiência energética, uma vez que a automação contribui para a otimização dos processos, resultando em um uso mais eficaz dos recursos e na redução de custos operacionais. Essa abordagem também promove práticas sustentáveis, alinhando-se às políticas de preservação ambiental.

Ademais, o setor de abastecimento de água é regulado por diversas normas que exigem padrões elevados de qualidade e segurança. A empresa contratada será responsável por garantir que os sistemas atendam a todas

as exigências legais e normativas vigentes.

A manutenção preventiva e corretiva realizada por profissionais especializados minimizará o tempo de inatividade da ETA, assegurando que a população tenha acesso contínuo à água tratada, evitando crises de abastecimento. A contratação também permitirá a implementação de tecnologias de ponta, trazendo melhorias significativas na performance e na gestão dos sistemas.

Diante do exposto, a contratação de uma empresa especializada para a automação e manutenção industrial na ETA de Braço do Trombudo é uma medida estratégica que visa a eficiência operacional, a saúde e o bem-estar da população, assegurando a qualidade do abastecimento de água no município.

### 3. DA RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da contratada baseou-se na sua especialização em prestação de serviço de automação, programação e manutenção industrial. A empresa **BRASVALLE AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº37.519.158/0001-82, apresentou, proposta compatível com o mercado, conforme pesquisa de preços anexados ao processo, atendendo aos critérios de economicidade e eficiência exigidos pela legislação

## 1. ESTIMATIVA DE PREÇO - Cotação Banco de Preços

**Item 1** – Prestação de serviço de automação, programação e manutenção industrial a ser realizada em painéis de comando da Estação de Tratamento de água (ETA)

Fornecedor	Data	Identificação	Valor unitário
SAMAE – SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	09/02/2024	02396675000127-1-000002/2024	R\$ 160,00
SAMAE – SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	09/02/2024	02396675000127-1-000002/2024	R\$ 156,00
BRASVALLE AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA	21/10/2024	Banco de Preços	R\$ 90,00

**Média dos valores**  
R\$ 135,33

## 2. VALOR DO SERVIÇO

Valor total da aquisição: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Item	Descrição	Qtde.	Und.	Valor Unit.	Valor Total
------	-----------	-------	------	-------------	-------------



01	Prestação de serviço de automação, programação e manutenção industrial a ser realizada em painéis de comando da Estação de Tratamento de água (ETA)	200	hr	R\$ 90,00	R\$ 18.000,00
----	---	-----	----	-----------	---------------

Valor Total: R\$18.000,00

### 3. DO LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA:

O objeto desta contratação deverá ser realizado na Estação de Tratamento de Água, situada na Estrada Geral, s/n – Braço Novo, Braço do Trombudo/SC, sem qualquer ônus para a contratante.

### 4. DO PRAZO ESTIMADO PARA O FORNECIMENTO:

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as solicitações da Secretaria demandante de forma imediata. Para que o pagamento à empresa seja efetivado, esta deverá fornecer um relatório detalhado dos serviços executados.

### 5. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

A referida contratação deverá ter o prazo de 1 (um) ano.

### 6. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A presente dispensa de licitação encontra fundamento no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/201, que assim dispõe:

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*[...]*

*II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; (Decreto n. 11.871, de 2023)*

### 7. RESPONSÁVEIS PELA CONTRATAÇÃO

Nome	Cargo	Função
Odirlei Radoll	Secretário de Administração e Finanças	Gestor de Contrato
Adelor Vermoehlen	Operador de ETA	Fiscal de Contrato

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

56

03.004.17.512.0007.2016.3.3.90.00.00

Manutenção da ETA

1.500.0000.000000 - Recursos Ordinários

9. ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS:

DFD finalizado em: 21/10/2024.

De acordo, encaminhe-se p/ análise e providências.



Gabriela Götzinger  
Técnico Administrativo



Odirlei Radoll  
Secretário de Administração e Finanças

Braço do Trombudo, 21 de outubro de 2024.

**De:** Sidnei Walzburger <eletrica.brasvalle@gmail.com>  
**Enviado em:** segunda-feira, 14 de outubro de 2024 20:50  
**Para:** administracao@bracodotrombudo.sc.gov.br  
**Cc:** compras@bracodotrombudo.sc.gov.br  
**Assunto:** Re: Orçamento prestação de serviços técnicos  
**Anexos:** PROPOSTA\_PMBT\_assinado (1).pdf

Boa noite

Conforme solicitado segue proposta manutencao ETA

Atenciosamente;

Brasvalle Automação e Manutenção Industrial LTDA

Sidnei Walzburger

Rua dos pioneiros, 400 - Centro

Braço do trombudo - Santa Catarina

Fone: (47) 99672-1115

Em ter., 8 de out. de 2024 às 09:43, <[administracao@bracodotrombudo.sc.gov.br](mailto:administracao@bracodotrombudo.sc.gov.br)> escreveu:

Bom dia

Solicito orçamento de 200 hrs dos seguintes serviços:

Montagem de painéis de comando

Automação elétrica

Programação de inversores

E projetos elétricos

Para atender as demandas da ETA em manutenções, reparos e melhorias na sistema de comando elétrico indispensáveis para o funcionamento da estação e distribuição de água na rede de abastecimento

BRASVALLE AUTOMAÇÃO E MANUTANÇÃO INDUSTRIAL LTDA

CNPJ: 37.519.158/0001-82

Inscrição estadual: 260553999

Endereço: Rua Dos Pioneiros Número: 400

Bairro: Centro CEP: 89178-000

Município: Braço Do Trombudo

UF: Santa Catarina

Telefone: (47) 99672-1115

e-mail- [eletrica.brasvalle@gmail.com](mailto:eletrica.brasvalle@gmail.com)

**Braço do Trombudo, 14 de outubro de 2024.**

**Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO- SC**

**CNPJ 95.952.230/0001-67**

**Praça da Independência, 25 Centro**

**CEP 89178-000**

**Contato: (47) 3547-0179**

**BRAÇO DO TROMBUDO**

**- Santa Catarina**

**Nosso orçamento n°: 066/2024**

Prezados Senhores.

Em atenção à sua Solicitação de Preços apresentamos nosso orçamento em referência para:

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS**

Atenciosamente

Sidnei Walzburger

Sócio Gerente

[eletrica.brasvalle@gmail.com](mailto:eletrica.brasvalle@gmail.com)

Cel: (47) 99672-1115

Brasvalle Automação e Manutenção Industrial Ltda Me.

## Proposta Técnica de fornecimento

### A.1. Serviços a serem prestados

- Instalação de painéis elétrico
- Programação de inversores de frequência
- Reparos elétricos nos painéis em geral
- Projetos elétricos dos painéis
- Montagem de painéis de comando

---

Total 200 horas

R\$ 18.000,00

### A.2. Preço por hora R\$ 90.00

### A.3 Condições de fornecimento

- Conforme o serviço for sendo contratado


### A.4 Relatórios mensais

- Todo final do mês será emitido um relatório dos serviços que foram executados durante o período
- Caso houver um mês que não for realizado manutenção não será enviado o relatório

### A.5 Condições de pagamento

- Trinta dias após ser enviado o relatório do período

Atenciosamente

 Documento assinado digitalmente  
SIDNEI WALZBURGER  
Data: 14/10/2024 20:44:35-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sidnei Walzburger

Sócio Gerente





# Relatório de Cotação: SERVIÇO DE AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL

Pesquisa realizada entre 21/10/2024 09:46:39 e 21/10/2024 09:52:06

Relatório gerado no dia 21/10/2024 10:36:26 (IP: 186.209.19.18)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

**Item 1:** manutenção interna - serviços de manutenção e assistência técnica em automação industrial e mecânica.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 2	1	R\$ 135,33 (un)	-	R\$ 135,33	100%	R\$ 135,33

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SAMAE - SERVICIO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	02396675000127-1-000002/2024	09/02/2024	R\$ 160,00
2	SAMAE - SERVICIO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	02396675000127-1-000002/2024	09/02/2024	R\$ 156,00

Valor Unitário **R\$ 158,00**

Preço Manual	Fornecedor	Data	Preço	Documento Comprobatório
1	37.519.158/0001-82 - BRASVALLE AUTOMACAO E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA	21/10/2024	R\$ 90,00	Anexo 1

Valor Unitário **R\$ 90,00**

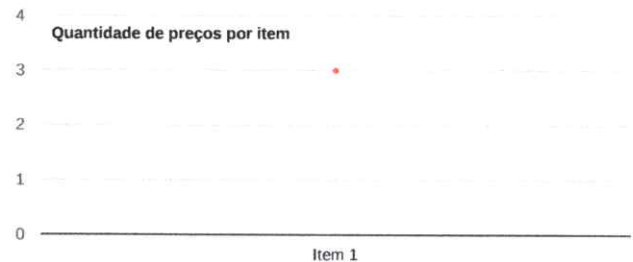
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 156,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 135,33

Valor Global: **R\$ 135,33**

Valor do item em relação ao total

● 1) manutenção...



## Detalhamento dos Itens

Item 1: manutenção interna - serviços de manutenção e assistência técnica em automação industrial e mecânica.

Preço Estimado: R\$ 135,33 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 135,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 135,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	manutenção interna - serviços de manutenção e assistência técnica em automação industrial e mecânica.	

### Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 160,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> SAMAE - SERVICIO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	<b>Data:</b> 09/02/2024 08:44
<b>Objeto:</b> Contratação Emergencial de empresa capacitada para prestação de serviços de manutenção e assistência técnica em automação industrial e mecânica para o SAMAE - Serviço Autônoma Municipal de Água e Esgoto do município de Tijucas/SC.	<b>Modalidade:</b> Dispensa
<b>Descrição:</b> MANUTENÇÃO EXTERNA - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL E MECÂNICA. - MANUTENÇÃO EXTERNA - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL E MECÂNICA.	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> 02396675000127-1-000002/2024
	<b>Lote/Item:</b> 1/1
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 08/02/2024 00:00
	<b>Fonte:</b> <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a>
	<b>Quantidade:</b> 400
	<b>Unidade:</b> HORAS (HORA)
	<b>UF:</b> SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.722.030/0001-07	GABRIEL LEMOS FREITAS	R\$ 160,00
*VENCEDOR*		
<b>Marca:</b> Marca não informada		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		

**Endereço:**

### Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 156,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> SAMAE - SERVICIO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	<b>Data:</b> 09/02/2024 08:44
<b>Objeto:</b> Contratação Emergencial de empresa capacitada para prestação de serviços de manutenção e assistência técnica em automação industrial e mecânica para o SAMAE - Serviço Autônoma Municipal de Água e Esgoto do município de Tijucas/SC.	<b>Modalidade:</b> Dispensa
<b>Descrição:</b> MANUTENÇÃO INTERNA - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL E MECÂNICA. - MANUTENÇÃO INTERNA - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL E MECÂNICA.	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> 02396675000127-1-000002/2024
	<b>Lote/Item:</b> 1/2
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 08/02/2024 00:00
	<b>Fonte:</b> <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a>
	<b>Quantidade:</b> 1.250
	<b>Unidade:</b> HORAS (HORA)
	<b>UF:</b> SC



Relatório gerado no dia 21/10/2024 10:36:26 (IP: 186.209.19.18)

Código Validação: %2fVCmc%2b59ENMJDIOTnC6cgdPjpdzI5k48MQHJWtIV4qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=%252fVCmc%252b59ENMJDIOTnC6cgdPjpdzI5k48MQHJWtIV4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

**CNPJ**                      **Razão Social do Fornecedor**                      **Valor da Proposta Final**  
23.722.030/0001-07    GABRIEL LEMOS FREITAS                      R\$ 156,00  
\*VENCEDOR\*

**Marca:** Marca não informada  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Descrição:** Descrição não informada

**Endereço:**

**Preço Manual 1**                      **R\$ 90,00**

*Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Data/Hora:** 21/10/2024 10:35:53

**Produto:** Serviço de automação e manutenção de painéis elétricos

**Fornecedor:** 37.519.158/0001-82 - BRASVALLE AUTOMACAO E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA

**Justificativa:** Cotação incluída pela ausência de demais preços

**Comprovante:** Anexo 1





## Extrato de fontes utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas  
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 21/10/2024 09:46:39

Acessar a fonte [aqui](#)

### Fontes de preços inseridos manualmente:

1 - BRASVALLE AUTOMACAO E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA (37.519.158/0001-82)

Data: 21/10/2024 10:35:53



Relatório gerado no dia 21/10/2024 10:36:26 (IP: 186.209.19.18)

Código Validação: %2fVcmc%2b59ENMJDIOTnC6cgdPjpdzI5kl8MQHUJWitIV4qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=%252fVcmc%252b59ENMJDIOTnC6cgdPjpdzI5kl8MQHUJWitIV4qHU8nPtm6WA%253d%253d>



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
37.519.158/0001-82  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
24/06/2020

NOME EMPRESARIAL

**BRASVALLE AUTOMACAO E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

**BRASVALLE AUTOMACAO INDUSTRIAL**

PORTE  
**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

**43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

**27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica**  
**33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos**  
**33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente**  
**33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente**  
**33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO

**R DOS PIONEIROS**

NÚMERO

**400**

COMPLEMENTO

\*\*\*\*\*

CEP

**89.178-000**

BAIRRO/DISTRITO

**CENTRO**

MUNICÍPIO

**BRACO DO TROMBUDO**

UF

**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

**(47) 9672-1115**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

**24/06/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/10/2024** às **10:45:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 37.519.158/0001-82  
**Razão Social:** BRASVALLE AUTOMACAO E MANUTENCAO INDUSTRIAL  
**Endereço:** RUA DOS PIONEIROS 400 / CENTRO / BRACO DO TROMBUDO / SC / 89178-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/10/2024 a 03/11/2024

**Certificação Número:** 2024100503555497649244

Informação obtida em 21/10/2024 10:46:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

BRASVALLE AUTOMACAO E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA CNPJ: 37519158000182

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 505183 - BRASVALLE AUTOMACAO E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA  
Endereço: Rua DOS PIONEIROS, 400 - Bairro Centro - CEP 89.178-000

Código de Controle

CW4GAJBUEYFFBYK1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<https://www.bracodotrombudo.sc.gov.br/>

Braço do Trombudo (SC), 21 de Outubro de 2024



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **BRASVALLE AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA**  
CNPJ/CPF: **37.519.158/0001-82**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **240140324430494**  
Data de emissão: **15/10/2024 08:57:11**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **13/04/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 21/10/2024 10:47:57





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BRASVALLE AUTOMACAO E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA**  
**CNPJ: 37.519.158/0001-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:09:36 do dia 14/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/04/2025.

Código de controle da certidão: **A9C9.6270.4B80.04C3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BRASVALLE AUTOMACAO E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 37.519.158/0001-82  
Certidão n°: 72499806/2024  
Expedição: 21/10/2024, às 10:49:30  
Validade: 19/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BRASVALLE AUTOMACAO E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 37.519.158/0001-82, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 3124983  
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: BRASVALLE AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA**

Raiz do CNPJ: 37.519.158

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : BRACO DO TROMBUDO

Endereço da sede : Rua dos Pioneiros, nº 400, Centro

Certidão emitida às 10:54 de 21/10/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Gabriela Gotzinger - CPF:

\*\*\*.748.539-\*\* gov.br Ouro

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
BRASVALLE AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA**

SIDNEI WALZBURGER, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/07/1977, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ELETRICISTA, CPF nº 947.420.309-15, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01524705252, órgão expedidor DNT - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOS PIONEIROS, 400, CENTRO, BRACO DO TROMBUDO, SC, CEP 89178000, BRASIL.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL**

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: BRASVALLE AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA.

**DA SEDE**

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA DOS PIONEIROS, 400, CENTRO, BRACO DO TROMBUDO, SC, CEP 89.178-000.

**DO OBJETO SOCIAL**

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA E DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES, E MOTORES ELETRICOS, MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS, FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELETRICA..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA E DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES, E MOTORES ELETRICOS, MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS, FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELETRICA..

**DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO**

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir de 01/07/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

24/06/2020

Certifico o Registro em 24/06/2020

Arquivamento 20203868013 Protocolo 203868013 de 24/06/2020 NIRE 42206195561

Nome da empresa BRASVALLE AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 443115605241123

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9FXR6c30H0ImQ&chave2=Ug8cwwsph\_ - cKGT5CvUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 94742030915-SIDNEI WALZBURGER

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
BRASVALLE AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA**

Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (Vinte Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que ficarão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
SIDNEI WALZBURGER	20000	R\$ 20.000,00	100 %
TOTAL	20.000	R\$ 20.000,00	100 %

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) SIDNEI WALZBURGER que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL**

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR**

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DO FORO**

Cláusula Nona - As partes elegem o foro TROMBUDO CENTRAL - SC para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/06/2020

Arquivamento 20203868013 Protocolo 203868013 de 24/06/2020 NIRE 42206195561

Nome da empresa BRASVALLE AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 443115605241123

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

24/06/2020

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
BRASVALLE AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA**

**DO ENQUADRAMENTO**

Cláusula Décima – O(s) sócio(s) declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**DO PRO LABORE**

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

BRAÇO DO TROMBUDO - SC, 23 de junho de 2020.

SIDNEI WALZBURGER



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

24/06/2020

Certifico o Registro em 24/06/2020

Arquivamento 20203868013 Protocolo 203868013 de 24/06/2020 NIRE 42206195561

Nome da empresa BRASVALLE AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 443115605241123

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



203868013

### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	BRASVALLE AUTOMACAO E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA
PROTOCOLO	203868013 - 24/06/2020
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

#### MATRIZ

NIRE 42206195561  
CNPJ 37.519.158/0001-82  
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2020  
SOB N: 42206195561

#### EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20203868013

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 94742030915 - SIDNEI WALZBURGER



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

24/06/2020

Certifico o Registro em 24/06/2020

Arquivamento 20203868013 Protocolo 203868013 de 24/06/2020 NIRE 42206195561

Nome da empresa BRASVALLE AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 443115605241123

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

BRASVALLE AUTOMAÇÃO E MANUTANÇÃO INDUSTRIAL LTDA

CPF/CNPJ: 37.519.158/0001-82

Inscrição estadual: 260553999

Endereço: Rua Dos Pioneiros Número: 400 Bairro: Centro CEP: 89178-000

Município: Braço Do Trombudo

UF: Santa Catarina

Telefone: (47) 99672-1115

e-mail- [eletrica.brasvalle@gmail.com](mailto:eletrica.brasvalle@gmail.com)

## DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR


Município de Braço do Trombudo, Estado de Santa Catarina.

A empresa **BRASVALLE AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **37.519.158/0001-82**, por intermédio de seu(sua) representante legal, senhor(a) **SIDNEI WALZBURGER**, inscrito(a) no CPF sob nº **947.420.309-15** e portador(a) da Carteira de Identidade com RG no **3.352.242 SESP/SC**:

**DECLARA**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, cumprindo assim o que determina o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, salvo na condição de menor aprendiz.

**DECLARA**, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação e que está em plena submissão às condições do edital do Processo Licitatório acima referenciado.

Braço do Trombudo/SC em, 21 de Outubro de 2.024.

Documento assinado digitalmente  
 **SIDNEI WALZBURGER**  
Data: 24/10/2024 09:30:37-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

.....  
Assinatura do Representante Legal da Empresa

Nome: Sidnei Walzburger

CPF: 947.420.309-15

**Observação:** Esta declaração deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado com a razão social, endereço completo, telefone e CNPJ da empresa proponente;



BRASVALLE AUTOMAÇÃO E MANUTANÇÃO INDUSTRIAL LTDA

CPF/CNPJ: 37.519.158/0001-82

Inscrição estadual: 260553999

Endereço: Rua Dos Pioneiros Número: 400

Bairro: Centro

CEP: 89178-000

Município: Braço Do Trombudo

UF: Santa Catarina


Telefone: (47) 99672-1115

e-mail- [eletrica.brasvalle@gmail.com](mailto:eletrica.brasvalle@gmail.com)

## DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

**NOME DA EMPRESA BRASVALLE AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA**, CNPJ-(MF) sob nº **37.519.158/0001-82**, SEDIADA à Rua dos Pioneiros, nº 400, Centro do município de Braço do Trombudo/SC, CEP – 89178-000, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Braço do Trombudo/SC em, 21 de Outubro de 2.024.

Documento assinado digitalmente  
 **SIDNEI WALZBURGER**  
Data: 24/10/2024 11:55:40-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

.....  
Assinatura do Representante Legal da Empresa  
Nome: Sidnei Walzburger  
CPF: 947.420.309-15